



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

REALIZADA EM 10/10/2022

ATA Nº 1302

Aos dez dias do mês de outubro do ano de 2022, mediante prévia convocação dos Diretores determinada pelo Diretor-Presidente, e na forma do artigo 70 do seu Estatuto, reuniu-se, às 09:00 horas, por videoconferência, a Diretoria Executiva da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, participando os Diretores Cassiano de Souza Alves (Diretor-Presidente Interino e DAF), Márcio José Remédio (DGM) e Alice Silva de Castilho (DHT). O Diretor Cassiano de Souza Alves, participou também como Diretor-Presidente Interino. O Diretor Paulo Afonso Romano (DIG) que estava em férias foi representado pelo Diretor Márcio José Remédio (DGM). Atuou como secretário João Batista de Vasconcelos Dias Júnior, chefe da Secretaria Geral (SEGER). Também participou da reunião o Analista de Informações da SEGER Cristiano Jorge André. O Diretor-Presidente Interino agradeceu a presença de todos e deu início à reunião onde foram abordados os seguintes assuntos: **i. (Processo SEI nº 48042.000021/2022-89) – Relatórios 12, 13 e 14/CORREGEDORIA/2022.** A Diretoria Executiva apreciou os recursos administrativos apresentados pelos empregados de matrícula nº 80.672.231, 80499.141 e 80.386.341, bem como os Relatórios nº 12, 13 e 14/2022/CORREGEDORIA que os analisaram, e decidiu acolher e adotar as recomendações da Corregedoria, deliberando pela não aplicação da penalidade de advertência por escrito em função da sua prescrição, e pelo arquivamento do processo e seus relacionados, reformando, assim, a sua decisão anterior. Outrossim, a Diretoria Executiva solicita à Corregedoria que esclareça os motivos que levaram à prescrição da penalidade. **ii. (Processo SEI nº 48035.003693/2022-35) – Distribuição das vagas a serem preenchidas com o ingresso de novos empregados por concurso público.** A Diretoria Executiva tomou conhecimento dos documentos acostados ao presente processo, e deliberou por restituí-lo à Comissão do Concurso para que apresente, por meio de Nota Técnica, uma proposta de distribuição das vagas entre as Diretorias, e adote providências no sentido de pleitear a ampliação do número de vagas no quadro, junto ao Ministério de Minas e Energia. **iii. (Processo SEI nº 48086.004601/2022-39 e 48035.003916/2022-64) – Designação de nova coordenação da Comissão de Sustentabilidade e Coleta Seletiva Solidária do SGB-CPRM.** A Diretoria Executiva tomou conhecimento do ofício nº 25/2022/DIG e acolheu a solicitação do Diretor da DIG para emissão de Ato constituindo o Grupo de Trabalho da Sustentabilidade, sob coordenação do Departamento de Relações Institucionais e Divulgação (DERID), bem como a composição sugerida no citado ofício. O Grupo de Trabalho a ser criado substituirá aqueles constituídos pelos atos 025/PR/2020, a respeito das Comissões Regionais de Sustentabilidade e Coleta Seletiva Solidária da CPRM, e 184/PR/2018, que instituiu o Grupo de Trabalho dos ODS, e terá por finalidade: I - Restabelecer e aprimorar o Programa de Sustentabilidade e Coleta Seletiva no Serviço Geológico do Brasil; II - Revisar a Política de Sustentabilidade do SGB; III - Unificar os Programas e grupos de trabalho, voltados para a temática da sustentabilidade como: CPRM Sustentável, Pacto Global e ODSs; IV - Realizar benchmarking com outras empresas públicas; V - Realização de Parcerias / Capacitação / Treinamentos com todas as esferas de governo (federal/estadual e municipal), instituições públicas e privadas; VI - Integrar o Programa de Sustentabilidade com o Balanço Social; VII - Desenvolver e realizar ações de boas práticas de governança ambiental, social e corporativa (ESG); VIII - Observar diretrizes e compromissos do governo brasileiro em acordos internacionais, especialmente aqueles relacionados à Organização das Nações Unidas (ONU). **iv. (Processo SEI nº 48086.004750/2022-06 e 48098.002754/2022-11) – Revisão do valor da diária de campo.** A Diretoria Executiva deliberou por restituir o processo SEI nº 48086.004750/2022-06 ao DERHU para complementação da Nota Técnica nº 10/2022/DERHU, detalhando os valores das tabelas remuneratórias. Deliberou também por reiterar às Diretorias que desenvolvem atividades de campo para se manifestarem quanto ao impacto da revisão proposta no custo dos

projetos. **v. (Processo SEI nº 48086.006515/2022-61) – DAF – Referendar o acolhimento na íntegra, ad referendum da DE, da solicitação contida no despacho DAF (SEI nº 1207886).** A Diretoria Executiva referendou o acolhimento integral, ad referendum da DE, manifestado pelo Diretor-Presidente Interino no despacho PR (SEI nº 1207921), do solicitado pela Coordenadora do Comitê Gestor do PGA no despacho DAF (SEI nº 1207886): 1) Recebemos posicionamento da COJUR sobre ajustes no Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho à luz das considerações/sugestões da AGEN. Solicitamos avaliação e eventual deliberação da Diretoria pela aprovação da nova versão do documento, para divulgação na Intranet e inclusão da nova versão no SEI; 2) Durante o período de ambientação do PGA (estendido até 31/01/2023), fica mantido o Calendário divulgado para o ano de 2022, inclusive com a previsão de recesso de Natal/Ano Novo; 3) Será realizada análise individualizada para a equipe da Residência de Fortaleza para adesão ao PGA (em qualquer modalidade), tendo em vista a situação predial da Unidade Regional neste momento; 4) Todos os casos omissos ou conflituosos no âmbito do PGA devem ser direcionados ao Comitê de Gestor, seguindo o ritual processual definido na RHU 01.06.

vi. (Processo SEI nº 48086.006590/2022-21) – Definição dos critérios a serem adotados pela Diretoria Executiva para o Teletrabalho Integral, para que tal deliberação possa ser inserida na Nota de Procedimentos Gerais. A Diretoria Executiva definiu os seguintes critérios a serem avaliados previamente por cada Diretor ao encaminhar ao Colegiado, solicitações para adoção do teletrabalho em regime integral: I - A dinâmica / característica do trabalho local da unidade e do empregado; II - As entregas pactuadas com o empregado para o período; e III - O evidente interesse público na decisão de autorizar a realização de teletrabalho em regime integral.

vii. – (Processo SEI nº 48094.002807/2022-25) – Pedido de autorização para teletrabalho integral, no período de 01/10/2022 a 31/12/2023, ou transferência temporária para o Núcleo de Criciúma no mesmo período, do Pesquisador Elton Rodrigo Andretta (DEGET – SUREG/MA). A Diretoria Executiva, diante do solicitado na Nota Técnica nº 35/2022/DEGET, ou seja, a transferência temporária do Pesquisador Elton Rodrigo Andretta (DEGET-SUREG/MA), por mútuo interesse, para o Núcleo de Criciúma, no período de outubro de 2022 a dezembro de 2023, solicita ao DERHU a alteração do Normativo correspondente, para que seja permitida a transferência temporária, neste caso por interesse mútuo. Ao longo das discussões sobre o tema em pauta, foi sugerido uma avaliação pela DAF da possibilidade de incluir no Normativo de transferências por mútuo interesse uma ajuda de custo para o empregado no valor de um salário.

viii. (Processo SEI nº 48039.001161/2022-23) – Pedido para que a Diretoria autorize os optantes pelo teletrabalho na REFO a poderem, excepcionalmente, exercê-lo na modalidade teletrabalho integral. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da solicitação retratada no ofício nº 67/2022/REFO, e autorizou, excepcionalmente, no interesse da Administração, franquear a possibilidade de adesão ao PGA com teletrabalho em regime integral aos empregados elegíveis da REFO, ficando a cargo da chefia da unidade o estabelecimento do regime de trabalho que julgar mais adequado, bem como a definição das respectivas escalas, em face da restrição quantitativa de posições de trabalho presenciais nas novas instalações, enquanto perdurarem as reformas em curso.

ix. (Processo SEI nº 48098.003271/2022-25 e 48097.000257/2022-80) – Pedido de transferência na modalidade permuta entre os Pesquisadores Érico Chaves Fontes Lima (GEHITE-SP / SUREG-SP) e Roberto Fernandes de Paiva (GEHITE-SA / SUREG-SA). A Diretoria Executiva aprovou o pedido de transferência na modalidade permuta, entre os Pesquisadores em Geociências Érico Chaves Fontes Lima (GEHITE-SP) e Roberto Fernandes de Paiva (GEHITE-SA), a partir de 01 de março de 2023.

x. (Processo SEI nº 48032.002007/2022-39) – Pedido de autorização para realizar a Conferência “Water from Space in South America III”, no período de 21 a 25 de novembro, em Foz do Iguaçu, Brasil. A Diretoria Executiva, em face do período eleitoral, solicitou uma avaliação da COJUR quanto ao solicitado no ofício nº 160/2022/DEHID, ou seja, autorização para iniciar a organização da Conferência “Water from Space in South America III”, bem como a utilização de recursos financeiros já previstos no orçamento/2022 do Projeto Dinâmica Fluvial no valor aproximado de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para despesas de logística geral do evento, sendo R\$ 70.000,00 para despesas com serviços relacionados à tradução simultânea, transmissão online, traslado externo para a Usina Itaipu e *Coffee-Break*, além de R\$ 25.000,00 para as demais despesas relacionadas aos custos operacionais para a participação de cinco técnicos, com cobertura jornalística pela ASSCOM. A citada Conferência será realizada no período de 21 a 25 de novembro, em Foz do Iguaçu, Brasil. O evento conta com o compromisso de participação e organização da CPRM, em parceria com instituições internacionais, como o IRD-*Institut de Recherche pour le Développement* e CNES (Agência Espacial Francesa), bem como com parcerias nacionais representadas pela ABRHidro (Associação Brasileira de Recursos Hídricos), IPH (Instituto de Pesquisas Hidráulicas) e a Usina Hidrelétrica Itaipu Binacional.

xi. Outras Deliberações: 1. A Diretoria Executiva autorizou o afastamento do país, com ônus, do Diretor-Presidente Interino Cassiano de Souza Alves, para participar do evento internacional “2022 EU-Latin America Convention on Raw Materials – Concept: Mineral Raw Materials for the Clean Energy Transition”, a ser realizado na cidade de Santiago, Chile. O afastamento compreenderá o período de 1 a 5 de novembro de 2022. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada, solicitando-se ao Secretário a lavratura da presente Ata.

CASSIANO DE SOUZA ALVES
Diretor-Presidente Interino
Diretor de Administração e Finanças

MÁRCIO JOSÉ REMÉDIO
Diretor de Geologia e Recursos Minerais
Diretor de Infraestrutura Geocientífica (Substituindo)

ALICE SILVA DE CASTILHO
Diretora de Hidrologia e Gestão Territorial

JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JÚNIOR
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO JOSE REMEDIO, Diretor de Geologia e Recursos Minerais**, em 30/11/2022, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALICE SILVA DE CASTILHO, Pesquisador(a) em Geociências**, em 30/11/2022, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANO DE SOUZA ALVES, Diretor(a)-Presidente, Interino(a)**, em 02/12/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DE V. DIAS JUNIOR, Chefe da Secretaria Geral**, em 12/12/2022, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1314898** e o código CRC **BD8D0203**.